

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) - COVID 19



INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS - LAR DOS VELHINHOS

Viçosa-MG
Outubro 2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) - COVID 19



SUMÁRIO

- 8 1. Apresentação e Justificativa**
- 9 2. Breve diagnóstico do Lar dos Velhinhos**
- 10 3. Objetivo Geral**
- 10 3.1 Objetivos Específicos**
- 11 4. Recursos Humanos**
- 12 5. Estratégias de Ação**
- 14 6. Identificação e Manejo de Casos Suspeitos de Coronavírus na Instituição**
- 14 6.1 Orientações Gerais**
- 14 6.2 Indicação de Isolamento**
- 16 6.3 Local do Isolamento**
- 16 6.4 Precauções para o Profissional**
- 17 6.5 Medidas de prevenção populacional**
- 18 7. Fluxo de Internação e Tratamento da Covid-19 Pacientes Fora da ILPI**
- 20 8. Manejos de Corpos no Contexto do Novo Coronavírus – Covid-19**
- 21 9. Protocolos Institucionais Gerais**
- 21 9.1 Restrições de Visitas à Instituição**
- 21 9.2 Preparação para Ir ao Local de Trabalho**
- 22 9.3 Ao Adentrar na Instituição**
- 22 9.4 Ao Cuidar da Pessoa Idosa**
- 24 9.5 Higienização das Mãos**
- 25 9.6 Uso Correto da Máscara**
- 25 9.7 Uso Correto de Luvas**
- 26 9.8 Ao Retornar Para Sua Casa, Depois do Trabalho**
- 27 10. Protocolos Institucionais por Setores**

- 27** 10.1 Cuidados no Setor de Preparo, Pré Preparo dos Alimentos (Cozinha, Refeitório e Estoque)
- 30** **11. Recepção**
- 31** **12. Enfermagem**
- 31** 12.1 Técnicos de Enfermagem
- 32** 12.2 Cuidadores
- 33** **13. Atendimento Médico**
- 34** **14. Nutrição**
- 34** 14.1 Questões Relevantes no Cuidado Nutricional para os Idosos com Necessidades Nutricionais Específicas
- 35** 14.2 Árvore de Decisão para Conduta Nutricional no Idoso Institucionalizado
- 36** 14.3 Suplementação Alimentar Oral
- 37** **15. Lavanderia**
- 38** **16. Serviços Gerais (Limpeza)**
- 39** **17. Profissionais Administrativos e Gerenciais**
- 41** **18. Capacitação da Equipe Técnica**
- 42** **19. Período de Vigência**
- 43** **20. Referências**
- 47** Anexo 1 - Procedimento Para Lavagem e Desinfecção Das Mãos
- 48** Anexo 2 - Preparo de Solução com Hipoclorito 0,1% de Sódio para Limpeza de Superfícies
- 49** Anexo 3 - Check List de Rotina de Medidas para Prevenção da Covid-19 – Lar dos Velhinhos

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Jérsica Martins Bittencourt

Nutricionista (CRN9 20340) e Responsável Técnica do Setor de Alimentação e Nutrição do Lar dos Velhinhos, Viçosa - MG

Pós-graduada em Nutrição Clínica e Esportiva - Universidade Cândido Mendes

Mestranda em Agroecologia- Universidade Federal de Viçosa

Sheila Luzia Balbino

Presidente do Lar dos Velhinhos, Viçosa - MG

Alessandro Amato Sérvulo

Enfermeiro e Responsável Técnico do Lar dos Velhinhos, Viçosa – MG

Professor da Escola Técnica Âncora, Viçosa – MG

Gustavo Michel Lopes Sobrinho

Estagiário de marketing e auxiliar administrativo do Lar dos Velhinhos

Graduando em Comunicação Social-Jornalismo - Universidade Federal de Viçosa

Adriana Cestaro de Medeiros

Médica Clínica Geral do Lar dos Velhinhos, Viçosa - MG

COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Andréia Queiroz Ribeiro

Professora do Departamento de Nutrição e Saúde da Universidade Federal de Viçosa

Coordenadora do GREENS - Grupo de Estudos e Práticas sobre Envelhecimento, Nutrição e Saúde

Membro da Rede de Apoio à Pessoa Idosa do Estado de Minas Gerais - RAPI

Simone Martins

Professora do Departamento de Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Viçosa

Membro da Rede de Apoio à Pessoa Idosa do Estado de Minas Gerais - RAPI

Andreia Guerra S. Siman

Professora do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa

Alcineli Pinto da Costa Abreu de Almeida

Psicóloga, Especialista em Gerontologia – Universidade Aberta da Terceira Idade – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Consultora em gestão de ILPI

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O presente documento trata do Plano de Contingência para Cuidado às Pessoas Idosas Institucionalizadas no Lar dos Velhinhos, no contexto da pandemia da Covid-19. Como o público alvo dessa instituição consiste em um dos principais grupos de risco para a infecção pelo novo coronavírus - idosos portadores de doenças crônicas -, torna-se imprescindível a adoção de medidas preventivas dentro da instituição.

O documento está em consonância com as orientações e diretrizes de instâncias sanitárias e de proteção aos direitos das pessoas idosas do País. Com intuito de preservar a vida e a saúde das pessoas idosas residentes em instituições de acolhimento e instituições de longa permanência para idosos (ILPI), no contexto de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – Covid-19, a Casa Civil, o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Ministério da Cidadania lançaram o Plano Nacional de Contingência para o Cuidado à Pessoa Idosa Institucionalizada na Pandemia da Covid-19.

No Plano aqui apresentado, a instituição Lar Dos Velhinhos elenca as ações e estratégias a serem adotadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município de Viçosa para o enfrentamento da Covid 19, na instituição, como parte integrante do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo coronavírus - Covid 19.

A estratégia reúne o conjunto de medidas de prevenção, proteção e recuperação da saúde das pessoas idosas, frente à possibilidade de contaminação pelo coronavírus no estabelecimento, tendo como referência a Nota Técnica no 09/2020.

2. BREVE DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS LAR DOS VELHINHOS

O Lar dos Velhinhas é uma Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) do município de Viçosa. A instituição está localizado na Rua Dr. Brito, 387, no Centro de Viçosa, estado de Minas Gerais.

Fundada em 18 de junho de 1967, o Lar dos Velhinhas é uma instituição filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, administrada por uma diretoria voluntária, que conta com a colaboração da comunidade local e regional. A instituição destina-se a cuidar de pessoas \geq de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social e sem a possibilidade de auto custeio, tendo capacidade para acolher 40 idosos.

Atualmente, a instituição acolhe 37 idosos, sendo 25 mulheres, divididos em graus de dependência da seguinte forma: 8 idosos com grau de dependência I, 25 com grau de dependência II e 4 com grau de dependência III.

Para cuidado direto dos residentes o plantão noturno conta com dois técnicos, um para ala feminina e masculina. Durante o dia dividido por grau de dependência temos:

Grau I: um técnico de enfermagem

Grau II: um técnico de enfermagem

Grau III: um técnico de enfermagem

A instituição mantém parceria com os Departamentos de Educação Física, Nutrição, Enfermagem e Medicina da Universidade Federal de Viçosa (UFV), bem como com o Centro Universitário de Viçosa (UNIVIÇOSA), contando com projetos de estágio e de extensão nas áreas de fisioterapia, medicina, nutrição, enfermagem, educação física, psicologia e jurídica. No momento, esses projetos estão suspensos em função da pandemia.

3. OBJETIVO GERAL

Definir medidas de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus a serem implementadas pela equipe técnica e de apoio da instituição junto às pessoas idosas residentes.

3.1 Objetivos Específicos

- Definir as medidas preventivas e estratégias de ação por setor;
- Realizar capacitação para equipe técnica e colaboradores para implementação das medidas de prevenção;
- Orientar os residentes sobre a Covid-19 e a necessidade das medidas de prevenção;
- Providenciar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e outros insumos necessários à implementação das medidas preventivas nesse momento;
- Manter contato com instituições de pesquisa, órgãos públicos e outras entidades envolvidas com a questão da prevenção e controle da Covid-19 em ILPIs e proteção à vida das pessoas idosas;
- Manter o vínculo afetivo com familiares, amigos, doadores e prestadores de serviços (foram doados tablets para chamadas de vídeos para os idosos em horários agendados).

Estabelecer fluxograma para identificação e manejo de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 na instituição

4. RECURSOS HUMANOS

O corpo de recursos humanos é composto por vinte e seis funcionários, assim distribuídos: um (01) financeiro, uma (01) auxiliar administrativo, uma (01) médica clínica geral, uma (01) nutricionista, um (01) enfermeiro, nove (09) técnicos de enfermagem, um (01) cuidador, quatro (04) faxineiras, quatro (04) cozinheiras, um (01) almoxarife, um (01) auxiliar de serviços gerais, uma (01) lavadeira e um (01) estagiário de marketing. A contabilidade é terceirizada e o suporte jurídico é feito por advogados voluntários.

5. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

- Elaboração e envio deste documento para a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Promotoria, Vigilância Sanitária e Epidemiológica da cidade de Viçosa-MG,
 - Solicitação de manifestação dos órgãos acima citados quanto às ações previstas nesse documento;
 - Estabelecer cronograma de contato semanal para monitoramento de ações implementadas e avaliação da efetividade das mesmas, assim como para estabelecimento de novas ações, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social, Vigilância Sanitária e Epidemiológica do município.
 - Estabelecer contato permanente com Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e Promotoria.
 - Elaboração e atualização permanente dos protocolos da instituição referentes às condutas para prevenção e controle da infecção pelo coronavírus na instituição;
 - Solicitação de apoio técnico da Universidade Federal de Viçosa, Rede de Apoio à Pessoa Idosa em Minas Gerais; Frente Nacional de Fortalecimento das ILPIS para fins de capacitação permanente dos profissionais da instituição e apoio na implementação desse plano de contingência;
 - Solicitação de apoio de técnico de Enfermagem na ILPI, junto à Secretaria Municipal de Saúde na ocorrência de casos suspeitos e de contaminação de idosos e funcionários por COVID-19.
 - Solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos Oxímetros, Aparelho de Pressão, Glicosímetros e Tiras de medição de Glicose mensais e Termômetros Digitais (Infravermelhos) para monitoramento dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial e saturação) diariamente e glicemia capilar quinzenalmente;

- Solicitação a Secretaria Municipal de Saúde de avaliação bioquímica de exames de rotina anualmente e quando for necessário;
- Solicitação de apoio na aquisição de EPIs (Avental descartável, Máscara N95, Luvas descartáveis, Propé e Touca descartável) Papel Toalha, Sabonete Líquido, Hipoclorito, álcool em gel e líquido 70%, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
 - Solicitação de testagem semanal dos funcionários e mensal de idosos mesmo sem sintomas da Covid-19 e em caso de suspeita da doença, em parceria com a Vigilância Epidemiológica do município.
 - Solicitação ao Centro de Internação da COVID-19 ou Hospital São João Batista de apoio a idosos que venham necessitar de internação pelo coronavírus.
 - Adequação de dois quartos para isolamento em casos de síndrome gripal com capacidade para atender apenas 2 idosos separados por sexo.
 - Solicitação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de apoio para viabilização de espaço adequado, fora da instituição, para o isolamento de casos confirmados (casos positivos não críticos) e suspeitos que não requeiram hospitalização bem como funcionários para atendimento (cuidadores, técnicos de enfermagem e um funcionário para a limpeza);
 - Solicitação de serviço de plantão psicológico remoto para idosos e funcionários da instituição;
 - Apoio da Secretaria Municipal da Saúde em caso de óbito na instituição para envio de um médico para atestar o óbito, para que logo em seguida, o Lar possa entrar em contato com a funerária que presta serviços a instituição para remoção do corpo e o preparo fora da instituição;
 - Serviço remoto de fisioterapia, artesanato, psicologia, celebrações e outras atividades que faziam parte da rotina da instituição antes da pandemia;
 - Solicitação de cilindros de oxigênio como reserva, para situações de necessidade dos residentes.

6. IDENTIFICAÇÃO E MANEJO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS NA INSTITUIÇÃO

6.1 Indicação de Isolamento

Residentes que comecem a apresentar sintomas: Coriza, tosse (seca ou com expectoração), dor de garganta, desconforto respiratório, rouquidão, diarreia, após orientação médica;

- Diferenciar Residentes que apresentam esses sintomas de forma crônica. Nessa situação observar piora dos sintomas para indicar o isolamento. Este será feito de acordo com a orientação da médica do Lar.

6.2 Orientações Gerais

- Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita ou confirmação de

caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na ILPI;

- Deverá ter comunicação visual (cartazes) na porta do quarto de isolamento com objetivo de alertar sobre o isolamento respiratório para gotículas e contato;

- Devem ser escalados profissionais específicos para trabalhar na área de isolamento, sendo preferencialmente, vetado o atendimento desta equipe a outros pacientes;

- A circulação de colaboradores no quarto deve ser a menor possível, visando minimizar a exposição dos profissionais;

- Recomenda-se que nutricionistas realizem sua avaliação por telefone, ou que sigam todas as precauções descritas anteriormente, profissionais de roupa e copeiros não entrem no quarto, e alinhem a entrega da bandeja com as refeições com a equipe de enfermagem;

- Quarto individual com banheiro privativo;
- Placa do Isolamento na porta;
- Abrir as janelas todos os dias por pelo menos 30 minutos, com porta fechada;
- Não utilizar ar condicionado;
- Refeições serão realizadas no quarto com materiais descartáveis.
- Todos os itens, inclusive a bandeja, serão desprezados em saco branco, direcionados ao lixo infectante do andar;
- Recomendamos que, antes de entrar no quarto, verifique todos os cuidados que serão necessários, planejando e levando todo o material para realização do atendimento em uma única etapa, evitando entradas e saídas do quarto. Exemplo: ao dar banho no residente verifique os horários de medicação, necessidade de troca de fralda e etc;
- Os equipamentos para aferição de sinais vitais (esfigmomanômetro, termômetro, estetoscópio, oxímetro) após cada uso, deverão ser desinfetados com solução saneante ou álcool 70%.
- Realizar limpeza e desinfecção das superfícies (cama, criado, abajur, poltrona) dentro do quarto 1 vez ao dia com Solução Saneante;
- Roupas do residente serão colocadas em saco branco e direcionadas ao expurgo do andar;
- Tempo padrão de isolamento: 14 dias;
- Comunicar aos familiares o motivo do isolamento e registrar na planilha de isolamento;
- Usar EPI's para Precauções de Gotículas, sendo uso de máscara cirúrgica para entrar no quarto e uso de luvas descartáveis para os cuidados;
- Residente utilizará máscara quando outras pessoas entrarem no quarto.
- Monitoramento de Sinais Vitais a cada 6 horas, protocolo de sinais vitais e registro;

- Qualquer alteração nos parâmetros, comunicar a Enfermeira. Só será permitida a saída do isolamento após teste de Covid-19 e isolamento de 14 dias.

6.3 Local do Isolamento

- Realizado em quarto isolado dos demais, onde não há circulação de idosos residentes.

6.4 Precauções para o Profissional

- Isolamento respiratório através do uso, pelo profissional, de máscara facial com filtro de proteção respiratória com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 um (tipo PFF2, PFF3, N95, N99, N100);
 - Uso de luvas, gorro, avental descartável e óculos de proteção;
 - Realizar higienização das mãos respeitando os 5 momentos (1- antes do contato com o residente; – antes da realização do procedimento asséptico; 3- após risco de exposição a fluidos corporais; 4- após contato com o residente; 5- após contato com as áreas próximas ao residente);
 - Equipamentos para uso exclusivo do residente: estetoscópio, manguito, esfigmomanômetro e termômetro.
 - Sendo afastados imediatamente funcionários com sintomas respiratórios ou febre;
 - É obrigatório as unhas estarem curtas e arrumadas, evitando o uso de anéis, pulseiras, relógios ou outras decorações e adornos;
 - Cabelos não podem passar da altura dos ombros; se passarem deverá ser preso ou coberto com touca protetora;

6.5 Medidas de Prevenção Populacional

- Residente ficará restrito em quarto ventilado e com a porta fechada pelo período de 14 dias;
- Proibido o seu transporte ou circulação nas áreas externas;
- Restringir visitas por tempo indeterminado;
- É obrigatório os acompanhantes e visitantes usarem máscara, avental e luvas quando estiverem no quarto com o residente;
- É proibida permanência de acompanhantes durante procedimentos que gerem aerossóis (por exemplo: aspiração traqueal).

7. FLUXO DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 PARA PACIENTES FORA DA ILPI

É importante salientar, inicialmente, que em todos os serviços de saúde municipal será assegurado o direito a prioridade no atendimento da pessoa idosa. Dada a letalidade muito mais elevada da Covid-19 entre os idosos (pessoas com 60 anos ou mais), deve-se priorizá-los para atendimento.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), via Comissão de Imunização, é orientado que os idosos, idade acima de 60 anos, especialmente portadores de comorbidades como diabetes, hipertensão arterial, doenças do coração, pulmão e rins, doenças neurológicas, em tratamento para câncer, portadores de imunossupressão entre outras, e aqueles com mais de 80 anos e portadores de síndrome de fragilidade, adotem medidas de restrição de contato social.

Diante dessa recomendação, a ILPI possui técnicos de enfermagem para acompanhamento dos idosos da instituição até a hospitalização. No entanto, devido ao risco de contaminação do acompanhante em casos da Covid-19 e suspeitos, uma vez hospitalizado, o hospital ficará responsável pelos cuidados dentro do ambiente hospitalar.

Sugere-se que os idosos com sinais e sintomas gripais leves sejam isolados dentro da instituição e atendidos pela médica do Lar dos Velhinhos, onde a mesma avaliará a necessidade de encaminhamento para os hospitais ou testagem dos mesmos, para evitar encaminhar o idoso frágil para atendimento de urgência, onde o risco de contaminação é elevado e o acolhimento do paciente será conturbado neste momento. No entanto, é importante destacar que a instituição tem estrutura física adequada, mas necessita de ser adaptada para possibilitar o isolamento caso algum idoso apresente sintomas de síndrome

gripal leve. Ressalta-se, ainda, que a mesma não tem condições de manter o isolamento nos casos em que a pessoa idosa esteja contaminada pela covid-19, até mesmo pelo risco de disseminação do vírus.

Em situações onde o idoso apresente sinais e sintomas graves como desconforto respiratório grave este será encaminhado imediatamente para o Hospital São João Batista, que é o hospital referência para tratamento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19.

O traslado dos idosos para atendimento médico e hospitalar será realizado em carro próprio da instituição. Porém, na impossibilidade da utilização do mesmo será feito o contato com o Corpo de Bombeiros ou contato telefônico com Secretária Municipal da Saúde para providenciar o transporte.

A figura abaixo será utilizada como referência para o manejo de casos suspeitos de COVID-19 na ILPI:



8. MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

- Em caso de óbito na instituição com suspeita ou confirmação da Covid-19 será aguardado o envio de um médico para atestar o óbito, para que logo em seguida o Lar possa entrar em contato com a funerária que presta serviços a instituição para remoção do corpo e o preparo fora da instituição.

- Deve se evitado a manipulação dos corpos e evitem o contato direto;
- Imediatamente após a informação do óbito, em se tratando de caso suspeito de COVID-19, o médico atestante é obrigatório notificar a equipe de vigilância em saúde.

- Deverá proceder a investigação do caso: Verificar a necessidade de coleta de amostras para o estabelecimento da causa do óbito (caso o paciente seja caso suspeito).

- Os funcionários responsáveis pela limpeza irão fazer desinfecção dos ambientes e objetos (uso de solução clorada 0,5% a 1%) e utilizar EPI's (Luvas descartáveis, Máscara Cirúrgica, Óculos de proteção ou protetor facial, Avental impermeável descartável de manga comprida, Gorro Botas impermeáveis. Botas impermeáveis).

- O transporte do corpo até o necrotério deverá observar as medidas de precaução e ser realizado, preferencialmente, em carro mortuário/rabecão ou outros;

- Após o transporte, o veículo tem que ser sanitizado e desinfectado. No necrotério, as recomendações devem ser seguidas como as descritas para o manejo dos corpos de óbitos ocorridos em ambiente hospitalar.

9. PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS GERAIS

9.1 Restrição de visitas à Instituição

Enquanto a pandemia da COVID-19 persistir será mantida a suspensão de visitas de familiares, amigos, doadores, estagiários e outros. Só poderão adentrar na instituição os funcionários.

Em relação aos funcionários da instituição, o contato ou proximidade com os idosos só poderá ocorrer em casos de necessidade, devendo ser se possível somente da enfermagem, nutricionista, médica e cuidadores, que são funcionários considerados indispensáveis nesse momento.

No entanto, a instituição irá manter um canal de comunicação regular com a rede sociofamiliar dos residentes, com o intuito de apoiar as famílias, favorecer o contato virtual dos residentes com os familiares e amigos e comunicar a rede sociofamiliar caso haja ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19.

Durante a pandemia os idosos também só poderão sair da instituição em caso de atendimento médico ou que for extremamente necessário e não será permitido atividades que promovam aglomerações dos idosos de diferentes alas dentro da instituição.

9.2 Preparação para ir ao local de trabalho

- Separe uma roupa para ir e voltar do trabalho, ou seja, aquela a ser utilizada quando estiver na rua (em trânsito);
- Conserve a roupa de trabalho sempre limpa e separada das demais;
- Atenção aos sapatos - limpe-os bem antes de entrar no local de trabalho no pano com solução sanitizante e, logo em seguida, use o sapato que é de uso exclusivo na instituição;

- Mesmo na rua mantenha os cabelos presos evite anéis, pulseiras, relógios, etc;

9.3 Ao adentrar na instituição

- Todos os funcionários que forem necessários admitir, terão que fazer o teste de COVID-19 e manter o isolamento por 14 dias antes de iniciar seu trabalho na instituição;

- Se puder tome banho, vista a o uniforme de trabalho e use os equipamentos de proteção individual - EPI (Touca, máscara descartável, jaleco, bota de borracha, escudo facial ou óculos de proteção);

- Não se esqueça de higienizar mãos, óculos, chaves e celulares entre outros com álcool 70%;

- Evite manusear dinheiro dentro da instituição, caso ocorra, sempre higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool 70% com técnica correta antes e depois;

- Deixe guardada em sacola plástica a roupa que usou na rua, e a coloque nos armários destinados a esse fim onde não tenha possibilidade de contato com o idoso.

- Não tenha contato com idoso antes de higienizar as mãos e de colocar os EPI. Somente inicie o trabalho após a paramentação;

- A máscara deve estar apropriadamente ajustada a face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Além disso, o uso de máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança.

9.4 Ao cuidar da pessoa idosa

- Mantenha o local arejado com ventilação natural;

- Quando não estiver em atividade que requer proximidade, mantenha distância de 1m;

- Use sempre os EPI's;
- Lavar as mãos com a técnica correta com água e sabão e/ou na impossibilidade higienizar com álcool 70% antes de preparar alimentação ou qualquer coisa que venha oferecer ao idoso;
- Não compartilhe pratos, colheres e copos.
- Higienize constantemente com solução saneante as superfícies que os idosos têm contato como maçanetas, corrimãos, barras de suporte, cadeiras, interruptores e entre outros.
 - Evite abraços, apertos de mão e reinvente as formas de demonstrar seu afeto.
 - Se sentir vontade de tossir ou espirrar, cubra a boca com o cotovelo., Em seguida, higienize com álcool 70%.
 - Usar máscara e escudo facial é para todas as atividades que precise ficar a menos de 1m do idoso, de colegas de trabalho, doadores, fornecedores entre outras pessoas.
 - Algumas mudanças na rotina, devido pandemia, podem interferir na saúde mental dos idosos, caso perceba que o idoso está passando mais tempo do que o habitual deitado ou dormindo, estimule a participação em atividades como as domésticas, sempre buscando evitar aglomeração.
 - Se a pessoa idosa estiver suspeita de Covid 19 é recomendado o uso de máscara na realização de toda situação de cuidado e se manter em ambiente isolado dos demais.
 - Evite o uso de celular dentro da instituição, em caso de urgência para atender, desloque-se para um ambiente onde não tenha circulação de idosos, manipulação de medicamentos, alimentos e outros utensílios e pertencentes dos idosos. Ao retornar para desempenhar sua função higienize as mãos com água e sabão e o celular com álcool 70% na técnica correta;
 - Estimular que os idosos de quartos diferentes mantenham o distancia-

mento, bem como, usem máscara e higiene as mãos sempre que forem ao banheiro e antes das refeições;

- Higienizar as mãos antes e após contato com idosos e ao sair dos quartos.
- Os uniformizados não podem sentar ou deitar no chão, sacarias ou locais impróprios;
- Não carregar no vestuário: canetas, lápis, espelhos, cigarros, isqueiros e etc.;
- Não usar durante o trabalho: anéis, colares, relógios, correntes, amuletos, pulseiras, fitinhas, brincos e inclusive aliança;
- Para servir as refeições os funcionários responsáveis por esta função devem colocar jalecos limpos.
- É obrigatório que todos os funcionários usem toucas descartáveis de cor clara na instituição;
- Utilizar luvas quando em risco de contato com sangue, líquidos corporais, secreções, excreções, mucosas e pele não intacta.

9.5 Higienização das mãos

- Quando chegar ao trabalho;
- Depois de usar os sanitários;
- Depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Depois de usar o rodo, a vassoura, panos e materiais de limpeza;
- Depois de fumar;
- Depois de recolher o lixo e outros resíduos;
- Depois de tocar em sacos, caixas, garrafas e alimentos não higienizados ou crus;
- Depois de pegar em dinheiro ou tocar em sapatos;
- Depois de qualquer interrupção do serviço, especialmente entre alimentos crus e cozidos;
- Antes de manipular alimentos;

- Antes de iniciar um novo serviço;
- Antes de tocar em utensílios já higienizados;
- Antes de tocar em alimentos já preparados;
- Antes e após o uso de luvas;
- Toda vez que mudar de atividade ou atender um idoso;
- Quando tocar na parte de frente da máscara;
- Antes e após colocar os uniformes;
- Toda vez que as mãos estiverem sujas.

9.6 Uso correto da máscara

- Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e amarrar com segurança, para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara;
- Remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente, remover soltando as amarras);
- Trocar a máscara a cada 2 horas (se uso continuado) ou quando ela ficar úmida.
- Caso a máscara fique úmida, substituir por uma nova, limpa e seca;
- Descartar imediatamente a máscara após a remoção, não sendo permitido reutilizar máscaras descartáveis.
- Máscaras de tecido (por exemplo, algodão ou gaze) não são recomendadas sob qualquer circunstância;
- Após a remoção, ou sempre que tocar inadvertidamente na máscara usada, higienizar as mãos usando preparação alcoólica a 70% ou água e sabonete líquido (ou espuma).

9.7 Uso Correto de Luvas

- Luvas de procedimentos serão utilizados sempre que o profissional en-

tratar no quarto para algum procedimento ou quando houver residentes com suspeita ou confirmação de coronavírus.

- Utilizar luvas quando em risco de contato com sangue, líquidos corporais, secreções, excreções, mucosas e pele não intacta;
- Higienizar as mãos antes de calçar as luvas;
- Usar as luvas como uma medida de precaução de contato para todos os contatos com o residente e seu ambiente;
- Usar luvas para tocar superfícies próximas a residentes em precauções de contato;
- As luvas terão que ser substituídas quando se tornam sujas, rasgadas, entre residentes diferentes;
- Remover as luvas imediatamente após cada atendimento ou procedimento;
- Não manusear desnecessariamente as superfícies ambientais e materiais com as mãos enluvadas;
- Não manusear itens de uso pessoal quando estiver com mãos enluvadas;
- Descartar luvas em lixo infectante;
- Nunca lavá-las ou descontaminá-las;
- Realizar higiene das mãos imediatamente após a remoção das luvas.

9.8 Ao retornar para sua casa, depois do trabalho

- Siga as mesmas orientações e cuidados que teve no trabalho com higienização de calçados, roupas e acessórios;
- Lave a roupa usada na rua e a do ambiente de trabalho separado;
- Caso tenha feito compras, higienize-as antes de guardá-las.
- Alimente-se bem e durma bem.

Lembre-se: caso apresente algum sintoma suspeito de Covid 19, comunique a direção da ILPI, a recomendação é afastamento do trabalho por 14 dias.

10. PROTOCOLOS INSTITUCIONAIS POR SETORES

10.1 Cuidados no setor de preparo, pré preparo dos alimentos (cozinha, refeitório e estoque)

10.1.1 Refeitório

- Lavagem adequada das mãos dos residentes, com água e sabão e posterior fricção de álcool 70% será realizada sempre antes das refeições;
- Manter o ambiente ventilado naturalmente;
- Orientar os idosos a se sentarem a uma distância mínima de 1 metro entre eles;
- Dividir os moradores em turmas durante horário de refeição no refeitório;
- Higienização do refeitório mais frequente e sempre depois das refeições com solução saneante (anexo 2) ou álcool 70%.

10.1.2 Preparo dos Alimentos

- No preparo dos alimentos perecíveis seguir as orientações já estabelecidas pela Anvisa para os Serviços de Nutrição, higienizando os corretamente e desinfetando aqueles que serão consumidos crus;
- Nunca provar a comida na própria mão. Sempre utilizar uma colher de inox e lavá-la em seguida. Não utilizar a mesma colher para alimentos diferentes;
- A desinfecção com hipoclorito de sódio a 0,1% , deve ser realizada daqueles equipamentos que podem ser lavados assim como puxadores de portas, gavetas e armários, maçanetas, interruptores e portas de geladeiras sempre ao final do dia ou quando for necessário;
- Os utensílios e louças dos idosos serão lavados cuidadosamente com

água e detergente ou sabão esfregando bem todos os cantos. Enxaguar com bastante água. Se possível, lavar com água quente ou em máquina de lavar louças. Não é necessário desinfetar os utensílios;

- Os idosos não podem compartilhar copos, talheres ou outros utensílios. Também não podem compartilhar alimentos e bebidas (comer comida do prato de outro idoso);

- Cuidado! Álcool é inflamável, deixe o vidro sempre longe do fogo e perto da porta de entrada;

- Todos os talheres, pratos, copos, utensílios, hortaliças, frutas e legumes serão higienizados com solução com hipoclorito conforme a medida orientada no rótulo do produto;

10.1.3 Cuidados na recepção e armazenamento de alimentos comprados ou doados.

- Os produtos perecíveis que precisam ser congelados ou refrigerados imediatamente como carnes, iogurtes, manteiga ou margarina, também terão sua superfície lavada com sabão e água e/ou higienizar com álcool 70%;

- Ovos serão retirados da embalagem original e refrigerados em um recipiente plástico com tampa. Eles não devem ser lavados.

- Os legumes, verduras e frutas devem ser guardados refrigerados. As embalagens originais serão descartadas ou quando possível desinfetados com hipoclorito de sódio a 0,1% antes do armazenamento na geladeira;

- Frutas que não precisam de refrigeração serão retiradas de suas embalagens originais e deixados em um espaço ventilado;

- Certifique-se de lavar as mãos novamente depois de higienizar todas as embalagens e guardar corretamente os alimentos recebidos;

- Quanto ao estoque cuidado redobrado, é necessário passar álcool 70% líquido ou solução saneante (anexo 2) em todas as doações ou compras assim

que chegar, porém em todo ambiente ao fim de cada turno, e seguir todos os cuidados já orientados acima;

- Higienizar todas as embalagens de alimentos que chegarem de doação ou com compras, e desprezar as embalagens externas que são utilizadas para a entrega dos materiais.

10.1.4 Quando as compras são realizadas por pessoas da própria ILPI

- Reduza o mínimo à ida ao supermercado, sacolão ou varejo;
- Somente vá às compras com uma lista;
- Evite horários de pico, para evitar aglomeração;
- Como o vírus sobrevive por até 3 dias em superfícies duras, leve álcool em gel e papel toalha para higienizar a barra do carrinho ou alça da cesta do supermercado. Somente toque as alças após higienizá-las. Jogue o papel imediatamente no lixo e em seguida higienize suas mãos com álcool gel.

- Mantenha distância de pelo menos um 1,5 metros das pessoas.
- Converse somente o essencial com os atendentes e não converse com outros clientes.

- Na fila do caixa, mantenha distância do cliente à sua frente.
- Embale suas próprias compras.
- Ao chegar na ILPI higienize suas mãos e o cartão bancário utilizado.

11. RECEPÇÃO

- Proibida a circulação do idoso na recepção;
- Higienizar todos os materiais que vão adentrar a instituição assim que os recebê-los como compras e/ou doações, e desprezar as embalagens externas que são utilizadas para a entrega dos materiais.
- Manter ventilação natural no ambiente e diminuir o uso de condicionadores de ar ao estritamente necessário.
- Medir e registrar a temperatura de TODOS e sinais e sintomas de Covid-19 (Aplicar questionário de saúde a todos queiram entrar). Em caso de alterações, não permitir a entrada na instituição.
- Solicitar para lavar as mãos no sanitário da recepção ou usar álcool-gel;

12. ENFERMAGEM

- Realizar a avaliação gerontológica do idoso realizando o exame físico quando necessário cumprindo normas de biossegurança;
- Prestar assistência direta de enfermagem ao idoso, em particular aos mais fragilizados;
- Atualizar a situação vacinal para influenza e doença pneumocócica conforme indicação, para residentes e funcionários;
- No caso das campanhas de vacinação, comunicar à Unidade Básica de Saúde de referência o número de residentes segundo sexo e idade, bem como de funcionários para agendar vacinação na instituição;
- Cuidar da saúde mental dos idosos e funcionários. A comunicação pessoal afetuosa pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- Manter canal de comunicação contínuo com os familiares sobre seus idosos.

12.1 Técnicos de Enfermagem

- Monitoramento dos sinais vitais (temperatura, pressão arterial e saturação) diariamente e glicemia capilar quinzenalmente.
- Atentar-se às alterações de sinais vitais, sinais e reações que podem ser alteradas em função de uma possível infecção respiratória;
- Administrar os medicamentos, prestar cuidados de higiene, conforto e alimentação do residente atentando-se às medidas de prevenção da infecção;
- Atender aos residentes em suas necessidades e solicitações, minimizando o toque ao estritamente necessário;
- Zelar pela manutenção da limpeza e ordem em seu ambiente de trabalho;

- Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos residentes e orientá-los a não fazê-lo;
- Cuidar da saúde mental dos idosos, proporcionando uma comunicação pessoal afetuosa que pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- Reportar ao enfermeiro alterações no estado geral do residente, seja ela de qualquer ordem;
- Registrar no prontuário as observações e cuidados de enfermagem prestados.

12.2 Cuidadores

- Atender aos residentes em suas necessidades e solicitações, minimizando o toque ao estritamente necessário;
- Zelar pela manutenção da limpeza e ordem em seu ambiente de trabalho;
- Não permitir o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos residentes e orientá-los a não fazê-lo;
- Cuidar da saúde mental dos idosos, proporcionando uma comunicação pessoal afetuosa que pode aliviar a ansiedade. Tente manter as rotinas e a vida normal, guardadas as precauções;
- Reportar ao enfermeiro alterações no estado geral do residente seja ela de qualquer ordem

13. ATENDIMENTO MÉDICO

- A médica da instituição será responsável por determinar quais idosos serão testados, quais devem permanecer em isolamento e diferenciar os quadros de insuficiência respiratória comum do idoso de sinais e sintomas da Covid-19.

14. NUTRIÇÃO

14.1 Questões relevantes no cuidado nutricional para os idosos com necessidades nutricionais específicas

- Aumentar a oferta de proteínas para 1,5g/Kg de peso corporal, podendo chegar a 1,8 g/kg peso corporal, exceto na presença de insuficiência renal crônica. O ideal é distribuir as proteínas ao longo do dia, evitando um pico de oferta no almoço. Assim, caso o jantar seja uma sopa a quantidade de carne ou frango nesta sopa precisa ser de, no mínimo, 50 – 60 gramas por pessoa.

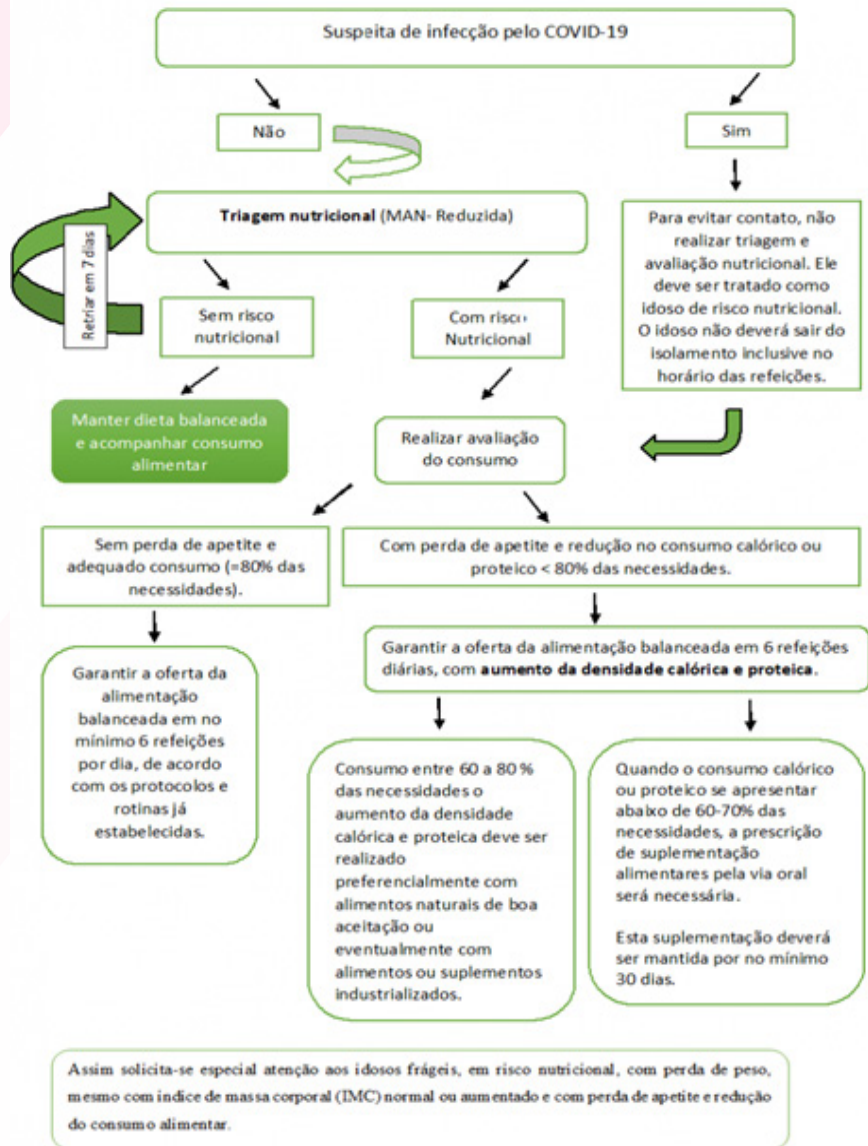
- Ofertar mínimo de 250 gramas por dia de frutas, legumes e hortaliças. Em idosos, principalmente nos frágeis, esta quantidade não afetará a capacidade de consumo de outros alimentos também essenciais e contribuirá para oferta de micronutrientes e fibras.

- Garantir uma boa oferta de líquidos e de fibras, pois a constipação intestinal piora o quadro de anorexia. Quando a dieta não é suficiente para controle da constipação, avaliar a possibilidade de uma intervenção farmacológica com o geriatra da ILPI.

- Ofertar pelo menos 2,0 litros de líquidos ou 30 ml/Kg de peso corporal, por dia, exceto na presença de contraindicação médica. Estes líquidos incluem água, leite, sucos naturais e chás de preferência aromáticos.

- Manter a exposição solar nos idosos sem suspeita de infecção pelo Covid-19, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas.

14.2 Árvore de decisão para conduta nutricional no idoso institucionalizado:



14.3 Suplementação alimentar oral

- Ao eleger um suplemento alimentar industrializado, priorizar os que contêm alta densidade calórica e proteica associada a boa oferta de micronutrientes. Observar também a qualidade da proteína.

- Cuidado com idosos com intolerância a lactose. Alguns suplementos industrializados contêm leite na sua composição. Nos suplementos semi-artesanais leite com teor reduzido de lactose pode ser uma opção, apesar de aumentar o custo do produto.

- As porções sugeridas pelos fabricantes muitas vezes são volumosas para uma única refeição, principalmente para os idosos com perda de apetite. Neste caso sugere-se distribuir a porção ao longo do dia, para não haver desperdício e se necessário, ofertar em mais horários. Suplementos em pó sem sabor, acrescidos a dieta usual também são uma excelente opção neste caso.

- O suplemento alimentar não pode substituir refeições, mas sim complementar refeições. Admite-se a substituição da refeição somente se esta é de baixo valor nutricional e o suplemento contribuirá para melhora da oferta de nutrientes.

15. LAVANDERIA

- As roupas, incluindo lençóis, toalhas e cobertores, de residentes com quadro suspeito ou confirmado de COVID-19 serão lavadas separadamente das roupas dos demais residentes. Serão utilizado sabão/detergente para lavagem e algum saneante com ação desinfetante como por exemplo, produtos à base de cloro.

- Na retirada da roupa suja tem que haver o mínimo de agitação e manuseio. As roupas serão retiradas do quarto do residente dentro de um saco plástico e encaminhadas diretamente para a lavanderia para a lavagem imediata. Para manuseio da roupa suja na lavanderia, é obrigatório que os profissionais dessa área usem luvas, máscara cirúrgica, óculos de proteção ou protetor facial e avental.

16. SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA)

- Deverá colocar pano com solução saneante diariamente na entrada da instituição.
- Fazer a limpeza e higienização com solução saneante ou álcool 70% em maçanetas, corrimões e rampas no período da manhã e tarde em toda a instituição;
- Fazer a limpeza dos quartos e seus respectivos banheiros diariamente com solução saneante ou álcool 70%;
- Deverá ter um profissional exclusivo para limpeza em quartos de isolamento.

17. PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E GERENCIAIS

- Manter os protocolos atualizados, registros de treinamento e termos de ciência assinados por funcionários, fornecedores e visitas excepcionalmente autorizadas de familiares;
- Certificar que todos os funcionários e idosos sejam vacinados contra Influenza e Pneumocócica.
- Fixação de cartaz informativo em toda ILPI sobre a importância das medidas de higiene e de distanciamento.
- Manter a normativa de suspensão das visitas à instituição por tempo indeterminado;
- Promover regularmente educação básica atualizada em saúde para funcionários, como conhecimento do vírus e treinamento em boa higiene, por meio de oficinas, rodas de conversas, cartazes e lembretes;
- Manter a equipe devidamente informada sobre novas orientações determinadas por órgãos competentes como ANVISA, MPRJ e SBBG.
- Prover, preparar e gerenciar itens de prevenção e controle, como termômetros, máscaras, produtos de limpeza para mãos (sabão, álcool 70° ou outra solução desinfetante, álcool gel para as mãos etc.), lenços e toalhas de papel;
- Cuidar das necessidades psicológicas e de apoio da equipe, além dos residentes da instituição, mantendo comunicação e encorajamento constantes;
- Levar ao conhecimento dos funcionários as orientações contidas neste plano, visando à mobilização de todos para as ações de prevenção;
- Promover a leitura coletiva de todas as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover atividades educativas sobre higiene das mãos e etiqueta res-

piratória (conjunto de medidas comportamentais que tem que ser tomadas ao tossir ou espirrar);

- Estimular a higienização das mãos com água e sabão e/ou álcool 70%.
- Evitar atividades que envolvam grandes aglomerações em ambientes fechados, durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o novo Coronavírus (COVID-19);
- Suspender visitas durante esse período, estimulando o uso de ligações e vídeo chamadas para a manutenção dos vínculos afetivos;
- Manter a atenção para idosos e/ou cuidador que apresentem febre e sintomas respiratórios (tosse, coriza etc.). Orientar o afastamento das atividades nos casos de funcionários suspeitos de contaminação;
- Comunicar às autoridades sanitárias, Vigilância Epidemiológica sobre a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);
- Monitorar se os protocolos estão sendo cumpridos, e tomar medidas cabíveis em casos de descumprimentos.
- Manter o vínculo afetivo com familiares, amigos doadores e prestadores de serviços (foram doados tablets para chamadas de vídeos para os idosos em horários agendados). Manter atualizados e adequados os documentos relativos à regularização, gestão administrativa e financeira e fiscalização da instituição para fins de pleitear apoio junto a editais específicos do governo ou de outras entidades de apoio;
- Afastar imediatamente funcionários com sintomas respiratórios ou febre.

18. CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Os coordenadores de setor irão participar de capacitações periódicas disponibilizadas pela Universidade Federal de Viçosa, Rede de Apoio à Pessoa Idosa em Minas Gerais; Frente Nacional de Fortalecimento das ILPIS e treinar os demais funcionários dos seus setores mensalmente ou sempre que for necessário.

Todos os funcionários serão treinados quanto aos protocolos descritos neste Plano de Contingência.

19. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Esse plano de contingência será usado como referência enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, e será alterado e modificado sempre que for necessário, de acordo com as orientações dos órgãos públicos ligados à prevenção e combate ao novo coronavírus.

20. REFERÊNCIAS

ACADEMY OF NUTRITION AND DIETETICS. Eat Right. Concerns Regarding COVID-19. Disponível em: <<https://www.eatright.org/coronavirus>>. Acessado em 27 de março de 2020.

ACADEMY OF NUTRITION AND DIETETICS. Eat Right. Concerns Regarding COVID-19. Disponível em: <<https://www.eatright.org/coronavirus>>. Acessado em 27 de março de 2020.

AMERICAN SOCIETY OF NUTRITION. Making Health and Nutrition a Priority During the Coronavirus (COVID-19) Pandemic. Disponível em: <<https://nutrition.org/making-health-and-nutrition-a-priority-during-the-coronavirus-covid-19-pandemic/>>. Acessado em 26 de março de 2020.

AMERICAN SOCIETY OF NUTRITION. Making Health and Nutrition a Priority During the Coronavirus (COVID-19) Pandemic. Disponível em : <<https://nutrition.org/making-health-and-nutrition-a-priority-during-the-coronavirus-covid-19-pandemic/>>. Acessado em 26 de março de 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS (ABRAS). Nota Oficial ABRAS, Covid 19 de 23 de março de 2020. Disponível em : <<https://www.abras.com.br/clipping.php?area=20&clipping=70372>>. Acessado em 27 de março de 2020.

BAUER, J. et al. Evidence-based recommendations for optimal dietary protein intake in older people: a position paper from the PROT-AGE Study

Group. Journal of the American Medical Directors Association, v. 14, n. 8, p. 542-559, 2013.

BRASIL ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 05/2020. Orientações para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (sars-cov-2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI). Março de 2020.

BOAS práticas para as Instituições de Longa Permanência para Idosos no enfrentamento da pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico:] estratégias e protocolos. / Rosalina Aparecida Partezani Rodrigues (coordenação); Frente Nacional de Fortalecimento às Instituições de Longa Permanência para Idosos. Brasília : FN-ILPI, 2020. Disponível em: <https://894d0f6a-a0f8-4238-b884-a-5387e68c8c7.filesusr.com/ugd/2bdc6d_e984b4931d964a53a55a4a3363bc-8ca8.pdf>. Acessado em 02 de junho de 2020.

BOLLWEIN, J et al. Distribution but not amount of protein intake is associated with frailty: a cross-sectional investigation in the region of Nürnberg. Nutrition Journal, v. 12, n. 1, p. 109, 2013.

COREN-SP. OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2020/GAB/PRES/COREN-SP de 27 de Março de 2020. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/noticias/covid-19-coren-sp-publica-diretrizes-de-atuacao-voltadas-a-instituicoes-e-rt/COVID-19.2020>. Disponível em :

<<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>> Acessado em 13 de agosto de 2020.

DI FRANCESCO, Vincenzo et al. The anorexia of aging. Digestive Diseases, v. 25, n. 2, p. 129-137, 2007.

GARCÍA-ESQUINAS, E et al. Consumption of fruit and vegetables and risk of frailty: a dose-response analysis of 3 prospective cohorts of community-dwelling older adults. *The American journal of clinical nutrition*, v. 104, n. 1, p. 132-142, 2016.

HARVARD TH CHAN. School of Public Health. Food safety, nutrition, and wellness during COVID-19. Disponível em: <<https://www.hsph.harvard.edu/nutritionsource/2020/03/25/food-safety-nutrition-and-wellness-during-covid-19/>> Acessado em 26 de março de 2020.

HARVARD TH CHAN. SCHOOL OF PUBLIC HEALTH. Food safety, nutrition, and wellness during COVID-19. Disponível em : <<https://www.hsph.harvard.edu/nutritionsource/2020/03/25/food-safety-nutrition-and-wellness-during-covid-19/>>. Acessado em 26 de março de 2020.

INSTITUIÇÕES de Longa Permanência para Idosos e o enfrentamento da pandemia de Covid-19 [recurso eletrônico] : subsídios para a Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso da Câmara Federal : relatório técnico. /Karla Cristina Giacomini (coordenação) ; Frente Nacional de Fortalecimento às Instituições de Longa Permanência para Idosos. -- Brasília : FN-ILPI, 2020. Disponível em: < https://894d0f6a-a0f8-4238-b884-a5387e68c8c7.filesusr.com/ugd/2bdc6d_fec825b075a4457dbd6c6f4d6a9e5e26.pdf>. Acessado em 02 de junho de 2020.

ILPI.ME. CORONAVÍRUS Plano De Ação Para ILPI's. 2020. Disponível em: < <https://www.ilpi.me/>> Acessado em 07 de agosto de 2020.

KONDRUP, JESPER et al. ESPEN guidelines for nutrition screening 2002. *Clinical nutrition*, v. 22, n. 4, p. 415-421, 2003.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. COVID-19: Plano Nacional apresenta medidas de cuidado à saúde de pessoas idosas institucionalizadas. 2020. Disponível em: < <https://aps.saude.gov.br/noticia/8196> > Acessado em 07 de agosto de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus Disponível em :

<<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/manejo-corpos-coronavirus-versao1-25mar20-rev5.pdf>> Acessado em 13 de agosto de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-COSAPI/CG-CIVI/DAPES/SAPS/MS. Isolamento para idosos institucionalizados: Orientações de Higiene e Cuidados. Disponível em : <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/NT_ANEXO_9_2020_COSAPI_CGCIVI_DAPES_SAPS_MS.pdf> Acessado em 30 de outubro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Centro de Vigilância Sanitária. Divisão de Infecção Hospitalar. Recomendações sobre o uso de luvas em serviços de saúde. São Paulo, 2016. Disponível em: < http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/infeccao-hospitalar/bmr/doc/ih16_bmr_uso_luvas.pdf > Acessado em 07 de agosto de 2020.

SHI, Y et al. COVID-19 infection: the perspectives on immune responses. 2020.

VAN DOREMALEN, N et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 as compared with SARS-CoV-1. New England Journal of Medicine, v. 382, n. 16, p. 1564-1567, 2020.

ANEXO 1 - PROCEDIMENTO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DAS MÃOS

CORONAVÍRUS COVID-19

PROTÓCOLO DE PREVENÇÃO



PROCESSO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO CORRETA DAS MÃOS

- UMEDEÇA AS MÃOS E OS BRAÇOS
- APLIQUE SABONETE LÍQUIDO NAS MÃOS E NOS BRAÇOS
- ESFREGUE AOS MÃOS E OS BRAÇOS NA SEQUÊNCIA POR 01 MINUTO
- PALMAS DAS MÃOS
- DORÇOS E BRAÇOS
- ESPAÇO ENTRE OS DEDOS
- POLEGARES
- UNHAS E PONTAS DOS DEDOS
- ARTICULAÇÕES
- PUNHOS
- ENXAGUE AOS MÃOS E OS BRAÇOS
- SEQUE AOS MÃOS COM PAPEL TOLHA
- APLIQUE ÁLCOOL EM GEL OU ÁLCOOL 70%
- AGORA, AS SUAS MÃOS ESTÃO LIMPAS

ANEXO 2 - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO 0,1% DE SÓDIO (ÁGUA SANITÁRIA) PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

No Brasil, a água sanitária é comercializada na concentração de 2,0 a 2,5%. Considerando a concentração de 2%, para preparar um litro de hipoclorito de sódio a 0,1%, usando água sanitária, deve proceder da seguinte forma:

- Medir 50 ml de água sanitária, equivalente a um terço de um copo lagoinha (americano);
- Antes de preparar, verificar o prazo de validade da água sanitária;
- Colocar a água sanitária em um recipiente de 1 litro com tampa e completar o volume com água filtrada até a marca de 1 litro;
- Tampar o recipiente e agitar cuidadosamente para misturar a água e a água sanitária;
- Manter ao abrigo da luz e usar em menor tempo possível;
- O tempo de contato para alcançar a desinfecção é de dez minutos.

OBS: Objetos e superfícies em que não pode ser usado o hipoclorito de sódio: o hipoclorito é corrosivo e descolore alguns materiais. Para situações que seu uso é contraindicado existem as seguintes opções: álcool a 70% e peróxido de hidrogênio. O tempo de contato para alcançar a desinfecção com álcool a 70% é de 10 minutos.

ANEXO 3 - CHECK LIST DE ROTINA DE MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 – LAR DOS VELHINHOS

Aferição de temperatura e sintomas da Covid-19 de todos os funcionários na chegada à instituição? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Todos os funcionários estão usando EPI's durante a permanência na instituição (máscara, escudo fácil, sapatos, touca, jaleco)? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Todos os funcionários estão higienizando as mãos (lavagem e uso de álcool 70%) na chegada à instituição? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Tem pano com saneante nas portas de entrada da instituição? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Está ocorrendo higienização das mãos dos idosos com álcool 70% antes das refeições? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Está ocorrendo higienização dos corrimões, maçanetas e rampas no período da manhã? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Está ocorrendo higienização dos corrimões, maçanetas, rampas e no período da tarde? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Está ocorrendo higienização dos alimentos, doações e compras antes da entrada no estoque? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Celulares e pertences pessoais dos funcionários estão sendo colocados fora de lugares de possível contaminação? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

As luvas estão sendo usadas e trocadas de forma correta? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Os funcionários estão higienizando as mãos ao adentrar em cada quarto?

()SIM ()NÃO OBS: _____

Os funcionários estão higienizando as mãos ao adentrar na cozinha?

()SIM ()NÃO OBS: _____

Todos os idosos estão usando máscara de forma correta? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Uso correto de EPI's por idosos e funcionários (máscara, touca, avental descartável e luva) antes de ir ao hospital ou sair da instituição? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Estão sendo enviados utensílios descartáveis para o isolamento?

()SIM ()NÃO OBS: _____

Não está ocorrendo compartilhamento de utensílios (pratos, talheres, copos etc)? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

O distanciamento de idosos no refeitório no horário de refeições está ocorrendo? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

O distanciamento entre os idosos de outras alas nos corredores está sendo respeitado? ()SIM ()NÃO

OBS: _____

Conduta:

Responsável pelo preenchimento

LAR DOS Velhinhas

VIÇOSA - MG

APOIO:



GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Grupo de Estudos e Práticas
sobre Envelhecimento, Nutrição e Saúde